



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

PAUTA DA 3ª REUNIÃO

(2ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura)

**25/02/2016
QUINTA-FEIRA
às 08 horas**

**Presidente: Senador Ana Amélia
Vice-Presidente: Senador Acir Gurgacz**



Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

**3ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 55ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 25/02/2016.**

3ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA
Quinta-feira, às 08 horas

SUMÁRIO

1ª PARTE - AUDIÊNCIA PÚBLICA

FINALIDADE	PÁGINA
Debater sobre a implementação de políticas públicas para controle de suposta zoonose – Mormo.	8

2ª PARTE - DELIBERATIVA

ITEM	PROPOSIÇÃO	RELATOR (A)	PÁGINA
1	RRA 7/2016 - Não Terminativo -		15
2	RRA 8/2016 - Não Terminativo -		17
3	RRA 9/2016 - Não Terminativo -		19
4	RRA 10/2016 - Não Terminativo -		23

(1)(2)(3)(4)(5)(6)(7)

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

PRESIDENTE: Senador Ana Amélia

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz

(17 titulares e 17 suplentes)

TITULARES			SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)			
Acir Gurgacz(PDT)	RO (61) 3303-3131/3132	1 Paulo Rocha(PT)	PA (61) 3303-3800
Donizeti Nogueira(PT)	TO (61) 3303-2464	2 Lasier Martins(PDT)	RS (61) 3303-2323
Zeze Perrella(PDT)	MG (61) 3303-2191	3 VAGO	
Delcídio do Amaral(PT)	MS (61) 3303-2452 a 3303 2457	4 VAGO	
Ana Amélia(PP)	RS (61) 3303 6083	5 Benedito de Lira(PP)	AL (61) 3303-6148 / 6151
Maioria (PMDB)			
Waldemir Moka(PMDB)	MS (61) 3303-6767 / 6768	1 José Maranhão(PMDB)	PB (61) 3303-6485 a 6491 e 6493
Rose de Freitas(PMDB)	ES (61) 3303-1156 e 1158	2 Valdir Raupp(PMDB)	RO (61) 3303-2252/2253
Dário Berger(PMDB)	SC (61) 3303-5947 a 5951	3 Romero Jucá(PMDB)	RR (61) 3303-2112 / 3303-2115
Sérgio Petecção(PSD)	AC (61) 3303-6706 a 6713	4 Ricardo Ferraço(S/Partido)(13)(12)	ES (61) 3303-6590
Jader Barbalho(PMDB)(11)	PA (61) 3303.9831, 3303.9832	5 Hélio José(PMB)(13)	DF (61) 3303-6640/6645/6646
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM, PV)			
Ronaldo Caiado(DEM)	GO (61) 3303-6439 e 6440	1 Wilder Moraes(PP)	GO (61)3303 2092 a (61)3303 2099
VAGO(14)(10)		2 Flexa Ribeiro(PSDB)	PA (61) 3303-2342
VAGO		3 VAGO	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)			
José Medeiros(PPS)	MT (61) 3303-1146/1148	1 VAGO	
Lúcia Vânia(PSB)(14)	GO (61) 3303-2035/2844	2 VAGO	
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)			
Wellington Fagundes(PR)	MT (61) 3303-6213 a 6219	1 Douglas Cintra(PTB)	PE (61) 3303-6130/6124
Blairo Maggi(PR)	MT (61) 3303-6167	2 Elmano Férrer(PTB)	PI (61) 3303-1015/1115/1215/2415/3055/3056/4847

- (1) Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Blairo Maggi foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra e Elmano Férrer como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRA (Of. 4/2015-BLUFOR).
- (2) Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Wilder Moraes como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).
- (3) Em 25.02.2015, os Senadores Acir Gurgacz, Donizeti Nogueira, Zezé Perrella e Delcídio do Amaral foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Lasier Martins como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRA (Of. 11/2015-GLDBAG).
- (4) Em 26.02.2015, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 18/2015-GLPSDB).
- (5) Em 26.02.2015, os Senadores Waldemir Moka, Rose de Freitas, Dário Berger e Sérgio Petecção foram designados membros titulares; e os Senadores José Maranhão, Valdir Raupp, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CRA (Of. 17/2015-GLPMDB).
- (6) Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular; e o Senador Benedito de Lira, como membro suplente, pelo PP, para compor a CRA (Memorandos nos. 40 e 41/2015-GLDPP).
- (7) Em 03.03.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Of. 14/2015-GLBSD).
- (8) Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ana Amélia e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 10/2015-CRA).
- (9) Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
- (10) Em 06.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 48/2015-GLPSDB).
- (11) Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 127/2015-GLPMDB).
- (12) Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
- (13) Em 24.06.2015, os Senadores Ricardo Ferraço e Hélio José foram designados membros suplentes pelo Bloco da Maioria (Of. 179/2015-GLPMDB).
- (14) Em 09.07.2015, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão como membro titular pelo Bloco da Oposição e passa a integrar como membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 140/15-GLPSDB e Memo. 63/2015-GLBSD).
- (15) Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

REUNIÕES ORDINÁRIAS: QUINTAS-FEIRAS 8:00 HORAS
 SECRETÁRIO(A): MARCELLO VARELLA
 TELEFONE-SECRETARIA: 3303 3506
 FAX: 3303 1017

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:
 E-MAIL: cra@senado.gov.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
55ª LEGISLATURA**

Em 25 de fevereiro de 2016

(quinta-feira)

às 08h

PAUTA

3ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

1ª PARTE	Audiência Pública
2ª PARTE	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13

1ª PARTE**Audiência Pública****Assunto / Finalidade:**

Debater sobre a implementação de políticas públicas para controle de suposta zoonose – Mormo.

Requerimento(s) de realização de audiência:

- [RRA 76/2015](#), Senador Ronaldo Caiado
- [RRA 77/2015](#), Senador Ronaldo Caiado

Convidados:**Representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)****Sr. Flávio Obino Filho**

- Presidente da Câmara Setorial de Equideocultura do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)

Sr. Joaquim de Souza Leão

- Presidente da Coudelaria Souza Leão

Sra. Nivea Cristina Ribeiro de Paula

- Advogada do Escritório Berquó Brom Advogados Associados

Sra. Simone Matheus Pongitore

- Proprietária do Haras 4 Irmãos

Sra. Sophia R. M. Baptista de Oliveira

- Proprietária da Agropecuária Maripá

Sra. Carla Macedo Amorim

- Médica Veterinária e Responsável Técnica do Hipódromo da Logoinha - Jockey Clube de Goiás

2ª PARTE**PAUTA****ITEM 1****REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 7, de 2016**

Requer, nos termos do art. 90, inciso II, c/c art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal, para debater a regulamentação da Lei nº 13.178/2015, que trata da ratificação das concessões e alienações de terras em faixa de fronteira, com a presença dos seguintes convidados: Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA); Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA); Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

Autoria: Senador Acir Gurgacz

Textos da pauta:

[Texto inicial](#)

ITEM 2

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 8, de 2016

Requer a realização de Seminário do Ciclo de Palestras e Debates, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal, no dia 29.04.2016, às 14 horas, para debater a importância das feiras agropecuárias e tecnológicas que são realizadas no Brasil, para as ações de divulgação de pesquisa, transferência de tecnologias ao setor produtivo, facilitação de acesso ao crédito, com ênfase na V Rondônia Rural Show que será realizada em Ji-Paraná, entre os dias 25/05/2016 e 28/05/2016, com a presença dos seguintes convidados: Governo do Estado de Rondônia; Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI-RO; Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER- RO; Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA; Organização das Cooperativas no Estado de Rondônia - OCB-Rondônia; Federação de Agricultura e Pecuária do Estado de Rondônia - FAPERON; Federação das Indústrias do Estado de Rondônia - FIERO; Banco do Brasil – BB; Banco da Amazônia - BASA; Caixa Econômica Federal - CEF; Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE.

Autoria: Senador Acir Gurgacz

Textos da pauta:

[Texto inicial](#)

ITEM 3

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 9, de 2016

Requer, nos termos do inciso II do art. 90, do Regimento Interno do Senado Federal, que a audiência pública conjunta desta Comissão com a Comissão de Ciência e Tecnologia (CCT), aprovada pelo Requerimento nº 41/2015-CRA, seja realizada apenas por esta Comissão.

Autoria: Senador Donizeti Nogueira

Textos da pauta:

[Texto inicial](#)

[Anexos](#)

ITEM 4

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 10, de 2016

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de convocar o Ministro do Desenvolvimento Agrário, bem como convidar a Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), além dos senhores Maurício Magalhães de Jesus e José Cecyvaldo Ribeiro, a fim de discutir possível desapropriação para assentamento de alegados remanescentes de Quilombos no município de Manga (MG) e região.

Autoria: Senador Ronaldo Caiado

Textos da pauta:[Texto inicial](#)

1ª PARTE - AUDIÊNCIA PÚBLICA

1



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RONALDO CAIADO

Aprovado
05/11/2015
[Assinatura]

REQUERIMENTO Nº 76 DE 2015 - CRA



SF/15719.35033-94

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de tratar sobre a implementação de políticas públicas para controle de suposta zoonose – Mormo.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Joaquim de Souza Leão
2. Nivea Cristina Ribeiro de Paula
3. Simone Matheus Pongitore
4. Sophia R. M. Baptista de Oliveira
5. Um representante do Ministério da Agricultura

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil implementou, em 2004, um programa de controle de mormo, zoonose transmitida pela bactéria *Burkholderia Mallei*, que acomete principalmente equídeos e pode ser transmitida ao homem, sem que pré-requisitos fundamentais para identificação e controle desta doença tenham sido atendidos.

Os procedimentos legais para controle e erradicação da doença MORMO são dados pela Instrução Normativa n. 24, de 5 de abril de 2004, da

Página: 1/5 03/11/2015 09:58:40

98c5cc2a4807c0f27d70007fc908fc097e9ba2d1





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RONALDO CAIADO

Secretaria da Defesa Agropecuária (SDA), órgão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

A OIE, Organização Internacional de Saúde Animal, da qual o Brasil é membro fundador, aponta aspectos de relevância em relação ao estudo, diagnóstico, prevenção e contenção de doenças infecciosas de impacto sanitário e econômico, dentre elas:

1 - A necessidade de estudos de PREVALÊNCIA da doença para uma correta interpretação de testes sorológicos na população à qual se destinam, estudos estes não devidamente realizados na nossa população de equídeos. A prevalência é parâmetro essencial para a calibração dos testes sorológicos de forma a estimar SEUS VALORES PREDITIVOS, VALIDANDO-OS para a população em questão.

2 - A necessidade de padronização de procedimentos e a garantia da qualidade dos testes laboratoriais utilizados, através da ACREDITAÇÃO ISO 17025. Até poucas semanas atrás, o laboratório oficial LANAGRO/PE, responsável pela realização de testes diagnósticos nos quais se basearam decisões para o sacrifício de inúmeros animais, não possuía as referidas creditações para testes sorológicos e microbiológicos para o diagnóstico do Mormo.

3 - A IDENTIFICAÇÃO e O ISOLAMENTO DA BACTÉRIA nos animais suspeitos e /ou eutanasiados, inclusive nos que não apresentam qualquer sinal da doença, (a maioria), medida igualmente não adotada em nossos animais¹.

Esta organização afirma que a confiabilidade dos resultados só é possível se testes diagnósticos são realizados e interpretados de acordo com padrões internacionais, e ressalta que a ocorrência de erros diagnósticos



SF/15719.35033-94

Página: 2/5 03/11/2015 09:58:40

98c5cc2a4807c0f27d70007fc908fc097e9ba2d1



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RONALDO CAIADO

compromete todo e qualquer programa de controle de doenças, causando muitos prejuízos à cadeia produtiva.

Hoje, no Brasil, é obrigatória a realização do teste de Fixação de Complemento como teste de triagem para trânsito de equídeos, e do teste Western Blotting como teste confirmatório do diagnóstico de mormo.

1 http://www.oie.int/fileadmin/Home/eng/Health_standards/tahm/2.05.11_GLANDERS.pdf

Desde 2012, quando uma comissão da União Europeia visitou o Brasil para avaliar controles zoonosológicos e procedimentos de certificação para exportação de equídeos vivos e seu sêmen, tornou-se de conhecimento público que, no Brasil, "a precariedade das normas operacionais não garante a confiabilidade dos resultados dos testes". O relatório gerado a partir de tal visita encontra-se disponível na internet em sua íntegra e aponta diversos problemas em relação ao diagnóstico do mormo, dentre os quais destacam-se:

- 1- O longo prazo transcorrido entre a coleta e o processamento das amostras, 40 dias em média, quando o prazo máximo recomendado para a realização dos testes é de 5 dias;
- 2 - Erros nos registros de datas de recebimento das amostras;
- 3 - Falhas no sistema de identificação, rastreamento e vigilância epidemiológica dos animais;
- 4 - Demora na notificação aos proprietários de resultados suspeitos e/ou positivos (mais de 50 dias);
- 5 - Ausência de dados de validação do antígeno do Teste de Fixação de Complemento usado nas condições brasileiras, (especificidade e sensibilidade);



SF/15719.35033-94

Página: 3/5 03/11/2015 09:58:40

98c5cc2a4807c0f27d70007fc908fc097e9bazd1





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RONALDO CAIADO

6 - Ausência da acreditação ISO 17025 para os escopos necessários para o diagnóstico do mormo no laboratório oficial LANAGRO/PE;

7 - Identificação, em laboratório credenciado, de lote de antígeno de mormo utilizado no Teste de Fixação de Complemento vencido há 11 anos;

A maioria desses problemas ainda não foi tratada pelo governo federal até os dias de hoje.

Tendo-se tomado conhecimento de todos esses fatos buscou-se informações e explicações junto às nossas autoridades, a saber MAPA e Casa Civil.

Em várias reuniões em Brasília ficou claro que o Brasil não atende a nenhum desses requisitos supracitados, (documentos à disposição), tendo implementado um programa de controle de zoonose de fachada, apenas para cumprir um rito político, sem nenhum embasamento técnico científico que o sustente, matando milhares de animais assintomáticos, sem comprovação efetiva da presença da doença, causando prejuízos incalculáveis à equideocultura brasileira.

Todo esse contexto gerou uma situação de caos e total descrédito em nosso país e fora dele. O Brasil atualmente encontra-se excluído do mapa do comércio internacional de equídeos. Tal descrédito gera, ainda, incertezas em relação à realização de eventos equestres internacionais em nosso território, como têm se visto nos noticiários em relação às Olimpíadas de 2016.

Hoje, muitas propriedades permanecem interditadas, algumas há vários anos, com base em resultados de exames inconsistentes e desacreditados (falsos positivos / falsos negativos). Essas propriedades incorrem em todo o tipo de perdas e danos morais, para indignação e sofrimento de seus proprietários, que veem seus animais presos, abatidos sem comprovação da doença e sem perspectiva



SF/15719.35033-94

Página: 4/5 03/11/2015 09:58:40

98c5cc2a4807c0f27d70007fc908fc097e9ba2d1

Ronaldo Caiado





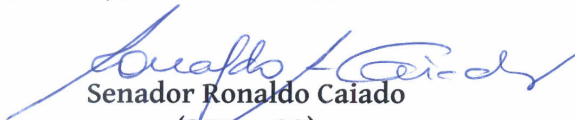
SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RONALDO CAIADO

de resolução, a longo prazo, dessa situação caótica, conflitante e angustiante. Esse falho e inócuo programa é também um enorme desperdício do dinheiro público, e também do dinheiro do cidadão brasileiro proprietário de equídeos, obrigado a realizar testes de Fixação de Complemento para trânsito de seus animais.

Faz-se necessário que o MAPA reconheça urgentemente os erros cometidos e conceba um novo programa, eficaz e transparente, para controle de mormo, que proteja não só o rebanho nacional de equídeos como a saúde pública.

A equideocultura é atividade de enorme importância sócio econômica em nosso país, geradora mais de 2,6 milhões de postos de trabalho diretos e indiretos. (Dados CBH 2013).

Sala da Comissão, 5 de novembro de 2015.


Senador Ronaldo Caiado
(DEM - GO)
Líder dos Democratas



SF/15719.35033-94

Página: 5/5 03/11/2015 09:58:40

98c5cc2a4807c0f27d70007fc908fc097e9ba2d1





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RONALDO CAIADO

REQUERIMENTO Nº **77**, 2015 - CRA

*Aprovado,
em 10/12/2015*

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, que seja aditado o Requerimento Nº 76, de 2015, desta Comissão, o qual trata da realização de audiência pública com o objetivo de tratar sobre a implementação de políticas públicas para controle de suposta zoonose – MORMO, para incluir o nome da especialista no tema Carla Macedo Amorim, a fim de compor a lista de convidados.

Sala da Comissão, *10* de *dezembro* de 2015.

Senador Ronaldo
Caiado (DEM -
GO)

Líder dos Democratas



SF/15217.42219-20

Página: 1/1 11/11/2015 15:48:14

6c929a2a5d3b50c6282ce74242e616f2708ce656



2ª PARTE - DELIBERATIVA

1



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador ACIR GURGACZ

REQUERIMENTO Nº 7, DE 2016 - CRA

Requeiro, nos termos do art. 90, inciso II c/c art. 93, II do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal, para debater a regulamentação da Lei nº13.178/2015, que trata da ratificação das concessões e alienações de terras em faixa de fronteira, com a presença dos seguintes convidados:

- Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA);
- Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA);
- Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA);
- Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA);

Sala das Reuniões,

Senador **Acir Gurgacz**

2ª PARTE - DELIBERATIVA

2



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador ACIR GURGACZ

REQUERIMENTO Nº 8, DE 2016 - CRA

Requeiro, nos termos do art. 58, §2º, II da CF c/c art. 93, II do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Ciclo de Palestras e Debates, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal, no dia **29.04.2016**, às **14 horas**, para debater a importância das feiras agropecuárias e tecnológicas que são realizadas no Brasil, para as ações de divulgação de pesquisa, transferência de tecnologias ao setor produtivo, facilitação de acesso ao crédito, com ênfase a **V Rondônia Rural Show** que será realizada em Ji-Paraná, entre os dias **25/05/2016 à 28/05/2016**, com a presença dos seguintes convidados:

- Governo do Estado de Rondônia
- Secretaria de Estado da Agricultura - **SEAGRI-RO**
- Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - **EMATER- RO**
- Confederação de Agricultura e Pecuária do Brasil - **CNA**
- Organização das Cooperativas no Estado de Rondônia - **OCB-Rondônia**
- Federação de Agricultura e Pecuária do Estado de Rondônia - **FAPERON**
- Federação das Indústrias do Estado de Rondônia - **FIERO**
- Banco do Brasil – **BB**
- Banco da Amazônia - **BASA**
- Caixa Econômica Federal - **CEF**
- Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - **SEBRAE**

Sala das Reuniões,

Senador Acir Gurgacz

2ª PARTE - DELIBERATIVA

3



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Donizeti Nogueira

REQUERIMENTO Nº 9, DE 2016 - CRA

Requeiro, nos termos do inciso II do art. 90, do Regimento Interno do Senado Federal, que a audiência pública conjunta desta comissão com a Comissão de Ciência e Tecnologia (CCT) aprovada pelo Requerimento nº 41/15-CRA, de minha autoria, seja realizada apenas por esta Comissão.

Sala da Comissão,

Senador Donizeti Nogueira
PT - TO



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Donizeti Nogueira

Handwritten signature and date: 11/6/2015

REQUERIMENTO Nº 41, DE 2015 - CRA

Nos termos do inciso II do § 2º do art. 58 da Constituição da República e dos artigos 93 e 113 do Regimento Interno do Senado Federal, requiero a realização, por esta Comissão de Agricultura e Reforma Agrária – CRA, em conjunto com a Comissão de Ciência e Tecnologia - CCT, de audiência pública para discutir Programa de Produção de Etanol Social da Amazônia. Para tanto peço o convite do Dr. Márcio Silveira, reitor da Universidade Federal do Tocantins e Djalma Bezerra Mello, titular da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam).



SF/15123.87934-99

JUSTIFICAÇÃO

Por diversas razões relacionadas à questão ambiental, a região definida como Amazônia Legal ficou de fora do Zoneamento Agroecológico da cana-de-açúcar lançado pela Embrapa em 2009. A produção de etanol na Amazônia a partir de cana sofre, portanto, diversas restrições ambientais e limitam o acesso dos habitantes daquela região à economia do etanol.

Nesse contexto a Universidade Federal do Tocantins (UFT) iniciou um ousado plano de pesquisa para produção de etanol na Amazônia a partir de plantas nativas da região e em sistemas de produção sustentáveis tanto do ponto de vista econômico, quanto ambiental e social.

Surgiu assim, em parceria com a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam), o Programa de Produção de Etanol Social da Amazônia com foco no desenvolvimento tecnológico das atividades agrícolas e industriais voltadas para a produção de etanol a partir da batata-doce.

O projeto tem potencial pode beneficiar cerca de 20 milhões de pessoas que vivem da região norte do Brasil. Além disso, a batata-doce representa uma importante alternativa de produção para pequenos e médios produtores rurais tornando possível a utilização de áreas já abertas na produção de biocombustível a partir de uma planta nativa da região.

Handwritten signature and date: 11/6/2015

Página: 1/2 09/06/2015 10:32:55

aa3f975cf83de14be0e0db1d291c376de10f94d

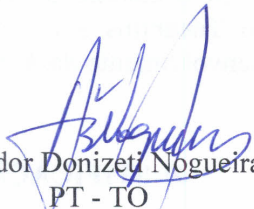




SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Donizeti Nogueira

É extremamente relevante que esta casa, no âmbito de suas comissões de Agricultura e de Ciência e Tecnologia conheçam esse programa de Etanol Social da Amazônia uma vez que poderemos contribuir, através da nossa atuação legislativa, com a alavancagem do setor.

Sala da Comissão, 11 de junho de 2015.


Senador Donizeti Nogueira
PT - TO



SF/15123.87934-99

Página: 2/2 09/06/2015 10:32:55

aa3f975cf83de14be0e0db1d291c376de10f94d



2ª PARTE - DELIBERATIVA

4

REQUERIMENTO Nº DE 2016 - CRA

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de convocar o Ministro do Desenvolvimento Agrário, bem como convidar o Presidente do INCRA, além dos senhores Maurício Magalhães de Jesus e José Cecyvaldo Ribeiro, a fim de discutir possível desapropriação para assentamento de alegados remanescentes de Quilombos no município de Manga (MG) e região.

JUSTIFICAÇÃO

O Ministério do Desenvolvimento Agrário está tentando proceder a desapropriação de terras para repassar a supostos quilombolas no município de Manga (MG) e região. Entretanto, não há registros históricos sobre quilombos naquela região. Todo o processo está sendo feito de maneira açodado e sem nenhuma transparência ou discussão com a comunidade da região. Ressalte-se que muitos dos atingidos seriam assentados do próprio INCRA! Tal disparate acabará por causar um efeito devastador na economia da região, sendo que a área que está sendo reivindicada é exatamente a de maior produtividade! O próprio Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Manga e da região posiciona-se fortemente contra a ação do governo federal com base em relatos históricos e nos efeitos deletérios que tal ação terá sobre a economia e a vida de centenas de pessoas.

Dentro desse contexto, solicito que seja realizada nesta comissão audiência pública, com a maior brevidade possível, a fim de impedir este verdadeiro despropósito que acabará por praticamente destruir a agricultura, inclusive familiar, na região.

Sala da Comissão, 17 de fevereiro de 2016.

Senador Ronaldo Caiado
(DEM - GO)
Líder dos Democratas